



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA AMBIENTAL

ATA DE REUNIÃO

Processo nº 23108.007381/2025-11

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, reuniu-se, por videoconferência, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental (PPGFA) do Instituto de Física da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). A reunião contou com a presença dos professores **Marcelo Sacardi Biudes**, **Adilson Pacheco de Souza**, **Flávia Maria de Moura Santos**, **Leone Francisco Amorim Curado** e do representante discente **André Matheus de Souza Lima**. A pauta da reunião contemplou os seguintes itens:

- 1. Solicitação de Credenciamento Docente;**
- 2. Discussão sobre Edital de Redistribuição de Bolsas de Demanda Social;**
- 3. Apreciação de Solicitação de Prorrogação de Defesa de Mestrado;**
- 4. Notificação de Discentes e Orientadores sobre o Término do Prazo Regimental para Defesa de Dissertação e Tese.**

No **primeiro item de pauta**, o colegiado **aprovou** o credenciamento do professor **Alencar Garcia Bacarji** como **Docente Permanente** do PPGFA (processo SEI 23108.010152/2025-84), considerando sua atuação alinhada aos objetivos do programa, a ausência de docente com perfil semelhante no programa, o planejamento estratégico do programa e as diretrizes da área de Ciências Ambientais.

No **segundo item de pauta**, o colegiado discutiu a insuficiência de bolsas de demanda social para alunos ingressantes e a vulnerabilidade financeira de alguns discentes. Diante desse cenário, **aprovou-se o cancelamento** do Edital Interno de Bolsas n.º 01/2025 – PPGFA, que tratava da Chamada Interna para Formação de Cadastro de Reserva de Bolsistas 2025/1 (Mestrado e Doutorado), com efeito a partir de 31/03/2025. Foi deliberado que um novo **Edital de Redistribuição e Cadastro de Reserva de Bolsas** será lançado no início de abril de 2025.

No **terceiro item de pauta**, o colegiado **aprovou a prorrogação** do prazo para defesa de mestrado do discente **Wennder Tharso Oliveira da Silva Martins** (RGA 3620234), referente ao processo SEI 23108.014172/2025-24, até **30/05/2025**, ficando estabelecido que, caso não defenda sua dissertação até essa data, será desligado do programa.

No **quarto item de pauta**, o colegiado discutiu o vencimento do prazo regulamentar para defesa de dissertação (24 meses para mestrado) e tese (48 meses para doutorado) de alguns discentes. Após deliberação, **aprovou-se** a notificação dos seguintes alunos e seus respectivos orientadores: **Juliana de Amorim Barbosa** (RGA 3620232); **Walter Aguiar Martins Júnior** (RGA 3620233); **Altemar Lopes Pedreira Junior** (RGA 3720213). Os discentes deverão apresentar, no prazo de **15 dias**, um **plano de conclusão** do mestrado ou doutorado via **Protocolo SEI**, com data limite para defesa até **30/05/2025**. O não cumprimento desta exigência resultará no **desligamento do programa**.

Não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 15h. Para constar, eu, **Marcelo Sacardi Biudes**, na qualidade de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SACARDI BIUDES**, Coordenador(a) de Programas de Pós-Graduação em Física Ambiental - IF/UFMT, em 11/03/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONE FRANCISCO AMORIM CURADO**, **Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 11/03/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA MARIA DE MOURA SANTOS**, **Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 11/03/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Matheus de Souza Lima**, **Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON PACHECO DE SOUZA**, **Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 11/03/2025, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7705689** e o código CRC **1CFA1D21**.
